



ATA Nº 001/2024

Licitação na modalidade CP nº 007/2023 – Processo Licitatório Nº 309/2023

No nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da **Portaria nº 956/23** em 16.08.2023 e nº 783/23 em 05.07.2023, para julgar o processo licitatório referente a **“contratação de empresa especializada para realizar as obras de pavimentação asfáltica Ecológica, drenagem e sinalização da Rua Elzira Bley Maia, no Bairro Centro II, Alto de Mafra e da Rua Capitão João Bley, no Bairro Vila Ivete, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos do Financiamento CAIXA/FINISA Contrato nº 0600793-00.”**

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- E. C. EMPREENDIMENTOS LTDA;
- INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA;
- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Esteve presente na sessão o Sr. Lucas Vargas Pereira Viginoski, representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA o qual restou credenciado. O Sr. Lucas Vargas Pereira Viginoski apresentou questionamentos em relação a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, alegando que os índices apresentados pela empresa não estão de acordo com o edital. Para análise dos documentos de Qualificação Econômico e Financeira, a comissão solicitou o auxílio das contadoras municipais Aline Maria Eckel e Aline Franciele Petres Hable as quais apontaram que a empresa Prime Construções Ltda, indicou que o índice liquidez imediata, não atende o edital, sendo que o cálculo realizado através das disponibilidades/passivo circulante resulta em 0,01; em relação ao índice de liquidez seca que deve ser maior ou igual a 1, a empresa apresentou o índice de 0,24; quanto ao índice de liquidez geral também não atingiu o contido no edital, resultando em 0,56; e com relação ao grau de endividamento resultou em 2,93, não atendendo o previsto no edital que deveria ser igual ou inferior a 1.

Na sequência a comissão verificou os documentos de habilitação das empresas participantes e considerou a empresa Prime Construções Ltda **INABILITADA** tendo em vista que não atendeu ao contido no edital em relação ao índice de liquidez imediata, (D)



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e ao grau de endividamento, conforme apresentado pelas contadoras. Quanto as empresas E.C. Empreendimentos Ltda, Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Oeste Capital Construtora Ltda e Paviplan Pavimentação Ltda **HABILITADAS**, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital. Sem apontamentos.

Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura e publicação da ata para que as empresas participantes, apresentem recursos referente a fase de habilitação.

Sem mais, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 09 de Abril de 2024.



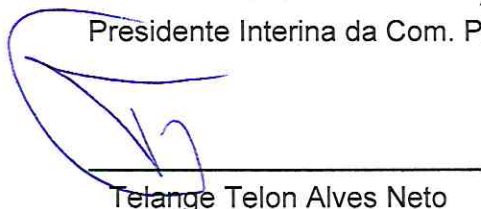
Marilene Neudorf França

Presidente Interina da Com. Permanente



Carla Juliana Rodrigues Martins

Membro



Telange Telon Alves Neto

Membro



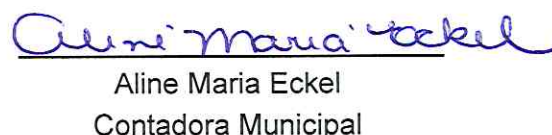
Fernanda Moreira Minski

Membro



Ricardo Seidel

Membro



Aline Maria Eckel

Contadora Municipal



Aline Franciele Petres Hable

Contadora Municipal